



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM**

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE 2017 (JANEIRO A ABRIL)

ÓRGÃO INTERESSADO:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUAJARÁ-MIRIM – IPREGUAM**

1. Situação Física.

Fisicamente, as instalações do IPREGUAM encontram-se em regulares condições de funcionamento.

Atualmente o Instituto de Previdência Social encontra-se em uma sala comercial alugada no Edifício Waldir Rocha Leal, na Av. Santos Dumont, 893 – Sala B, Bairro – Serraria, nesta cidade, para o funcionamento e estruturação das atividades do IPREGUAM.

No que tange a área da Tecnologia da Informação-TI (servidores) foram realizados os backups semanais. Toda a manutenção dos equipamentos de informática é realizada por servidor designado pelo setor de TI da Prefeitura Municipal.

2. Situação Financeira e Contábil

2.1. Execução Orçamentária

2.1.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronal, Segurados e Outras no Primeiro Quadrimestre (JAN-ABR).

Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da PMGM, Fundos Municipais, quanto da Câmara Municipal, em sua maioria de forma que atendam aos prazos previstos. Porém a Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e a Secretaria de Assistência Social estão em atrasos, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

| SECRETARIA DE SAÚDE (SEMSAU) | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| MÊS | PATRONAL | SERVIDOR | RECISÃO | PARCELAMENTO | SITUAÇÃO |
| set/15 | PARCEL. | PAGO | 1.238,95 | PAGO | Em Atraso |
| jan/16 | PARCEL. | PAGO | 26,03 | PAGO | Em Atraso |
| jul/16 | PARCEL. | 61.136,34 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| ago/16 | PARCEL. | 61.087,89 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| set/16 | PARCEL. | 49.769,04 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| out/16 | PARCEL. | PAGO | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| nov/16 | 52.207,46 | 52.207,46 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| dez/16 | 49.955,49 | PAGO | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| 13/16 | 51.065,00 | 50.993,49 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| jan/17 | 89.473,87 | PAGO | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| fev/17 | 77.613,75 | PAGO | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| mar/17 | 89.938,58 | 63.884,78 | 0,00 | PAGO | Em Atraso |
| Abr/17 | 90.346,56 | 64.108,94 | | | Em Atraso |
| TOTAL | 500.600,71 | 403.187,94 | 1.264,98 | PAGO | Valores Atrasado |
| TOTAL GERAL EM ATRASO | | 905.053,63 | | | |

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-------------------------|
| MÊS | PATRONAL | SERVIDOR | RECISÃO | PARCELAMENTO | SITUAÇÃO |
| jan/17 | 68.859,65 | PAGO | 0 | PAGO | Em Atraso |
| fev/17 | 69.923,54 | PAGO | 0 | PAGO | Em Atraso |
| mar/17 | 73.190,08 | PAGO | 0 | 14.185,53 | Em atraso |
| abr/17 | 70.732,45 | 51.907,53 | | | Em atraso |
| TOTAL | 282.705,72 | 51.907,53 | | 14.185,53 | Valores Atrasado |
| TOTAL GERAL EM ATRASO | | 348.798,78 | | | |

| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - (SEMTAS) | | | | | |
|---|-----------------|------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MÊS | PATRONAL | SERVIDOR | RECISÃO | PARCELAMENTO | SITUAÇÃO |
| Abril/17 | 9.715,33 | 6.846,44 | 0 | - | Em Atraso |
| TOTAL | 9.715,33 | 6.846,44 | | | Em Atraso |
| TOTAL GERAL EM ATRASO | | 16.561,77 | | | |

TOTAL GERAL DAS SECRETARIA EM ATRASO = R\$ 1.270.414,18(Hum milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

TOTAL DE PARCELAMENTO A RECEBER: SET/15 A OUT/16(6 X R\$ 28.331,67= R\$ 169.990,02)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

2.1.2. Demais Receitas

Não houve cobranças e registro de receitas de Compensação Previdenciária. No entanto ocorreram receitas Financeiras, Multas e Juros.

2.1.3. Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS



IPREGUAM - Instituto Municipal de Previdência Social

Av. XV de Novembro, 930

16.464.981/0001-68

Exercício: 2017

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2017 ATÉ 30/04/2017

Página 1

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORÇADA | | ARRECADADA | | SALDO A REALIZAR |
|--------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| | | INICIAL | ATUAL | PERIODO | ACUMULADA | |
| 6 | IPREGUAM - Instituto Municipal de Previdência Social | 7.440.599,64 | 7.440.599,64 | 2.874.997,35 | 2.874.997,35 | 4.565.602,29 |
| 001 | Camara Municipal | 0,00 | 0,00 | 50.449,44 | 50.449,44 | -50.449,44 |
| 001 | Recursos Proprios do Municipio | 0,00 | 0,00 | 50.449,44 | 50.449,44 | -50.449,44 |
| 0 | Recursos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 50.449,44 | 50.449,44 | -50.449,44 |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 50.449,44 | 50.449,44 | -50.449,44 |
| 03 | Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (pi | 0,00 | 0,00 | 50.449,44 | 50.449,44 | -50.449,44 |
| 002 | Prefeitura Municipal | 1.874.544,88 | 1.874.544,88 | 274.088,09 | 274.088,09 | 1.400.456,77 |
| 001 | Rec do Tesouro - Ordinário | 1.874.544,88 | 1.874.544,88 | 274.088,09 | 274.088,09 | 1.400.456,77 |
| 0 | Recursos do Tesouro | 1.874.544,88 | 1.874.544,88 | 274.088,09 | 274.088,09 | 1.400.456,77 |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | 1.874.544,88 | 1.874.544,88 | 274.088,09 | 274.088,09 | 1.400.456,77 |
| 00 | Recursos Próprios | 1.874.544,88 | 1.874.544,88 | 274.088,09 | 274.088,09 | 1.400.456,77 |
| 009 | RPPS - IPREGUAM | 5.768.054,78 | 5.768.054,78 | 2.550.459,82 | 2.550.459,82 | 3.215.594,96 |
| 001 | RPPS - IPREGUAM | 5.768.054,78 | 5.768.054,78 | 2.550.459,82 | 2.550.459,82 | 3.215.594,96 |
| 0 | Recursos do Tesouro | 5.768.054,78 | 5.768.054,78 | 2.550.459,82 | 2.550.459,82 | 3.215.594,96 |
| 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | 5.768.054,78 | 5.768.054,78 | 2.550.459,82 | 2.550.459,82 | 3.215.594,96 |
| 03 | Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (pi | 5.768.054,78 | 5.768.054,78 | 2.538.543,80 | 2.538.543,80 | 3.227.511,18 |
| 08 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Dese | 0,00 | 0,00 | 11.918,22 | 11.918,22 | -11.918,22 |
| TOTAL | | 7.440.599,64 | 7.440.599,64 | 2.874.997,35 | 2.874.997,35 | 4.565.602,29 |

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado superavitário no Quadrimestre em exame:

2.1.4. Gestão das Informações Previdenciárias e de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3.922/10 que regulamenta a matéria, porém não há até o momento Política de Investimentos do IPREGUAM para o exercício de 2017, se faz necessário que a nova formação do Conselho Fiscal o faça, bem como se qualifique em Certificações.

Foi postado junto ao Ministério da Previdência Social o DIPR - Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses, o DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, o DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, está



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

aguardando posição do Conselho Fiscal e Curador pra definir o Comitê de Investimentos e conseqüentemente as metas. Quanto ao DRAA – Demonstrativo do Resultado da Atualização Atuarial, encontra-se pendente pois o Ipregum está aguardando a conclusão do cálculo que está sendo realizado pela Caixa Econômica Federal.

3. Despesa

3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

3.2. Aposentadorias, Pensões e Outros

3.2.1. Aposentadorias

Ocorreu apenas 07 (sete) concessões de aposentadoria no período em exame, conforme tabela abaixo:

| Mês/Ano da Concessão | Matricula | Nome/Beneficiário | CPF |
|-----------------------------|------------------|--------------------------------------|----------------|
| Janeiro/2017 | 91 | M ^a da Conceição Gerônimo | 479.033.842-87 |
| Janeiro/2017 | 92 | Francisco Penha Sanders | 127.743.162-00 |
| Janeiro/2017 | 93 | M ^a Helena Campos | 179.913.662-00 |
| Janeiro/2017 | 94 | Sueli Moraes de Araújo | 204.135.642-15 |
| Janeiro/2017 | 96 | Izabel Costa Hayden | 570.593.882-53 |
| Janeiro/2017 | 100 | M ^a Ceci Macurape | 285.786.942-87 |
| Janeiro/2017 | 101 | M ^a Laia Antelo | 139.251.992-68 |

No total o RPPS de Guajará-Mirim, hoje, tem 65 (sessenta e cinco) servidores ou ex-servidores, contempladas com aposentadoria.

3.2.2. Pensionistas

Quanto a este item verificamos que não houve nenhuma concessão ou acontecimento no período em questão.

No entanto, o RPPS de Guajará-Mirim, hoje, tem 21 (vinte e uma) pessoas contempladas com o benefício.

3.2.3. Outros Benefícios

Com relação aos demais benefícios que abordamos está o Auxílio-Doença.

No final de Abril, o RPPS de Guajará Mirim, registrou cadastrado na sua folha de pagamento, 22 (vinte e dois) servidores contemplados com o benefício.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas.

3.3. Despesas Administrativas

Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do IPREGUAM. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4. Ordem Cronológica dos Pagamentos

Aferimos o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período.

Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.4.1. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas e aferimos resultado de Economia no Quadrimestre em exame:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM



IPREGUAM - Instituto Munic de Previdência Social

Av. XV de Novembro, 930

16.464.981/0001-68

Exercício: 2017

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2017 ATÉ 30/04/2017

Página 1

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | | A PAGAR | SALDO |
|----------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | ATUAL | PERIODO | ACUMULADO | PERIODO | ACUMULADO | PERIODO | ACUMULADO | | |
| Entidade 6 | IPREGUAM - Instituto Munic de Previdência Social | 5.786.054,78 | 1.110.391,55 | 1.110.391,55 | 969.628,90 | 969.628,90 | 948.066,87 | 948.066,87 | 162.324,68 | 4.855.663,23 |
| Unidade 021600 | IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim | 5.786.054,78 | 1.110.391,55 | 1.110.391,55 | 969.628,90 | 969.628,90 | 948.066,87 | 948.066,87 | 162.324,68 | 4.855.663,23 |
| Categoria 3 | DESPESAS CORRENTES | 4.900.000,00 | 1.110.391,55 | 1.110.391,55 | 969.628,90 | 969.628,90 | 948.066,87 | 948.066,87 | 162.324,68 | 3.789.608,45 |
| Elemento 01 | PROVENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000.000,00 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 0,00 | 466.970,44 |
| | FICHA 509 3.1.90.01.99 | 1.000.000,00 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 533.029,56 | 0,00 | 466.970,44 |
| Elemento 03 | PENSÕES EXCLUSIVAS DO RGPS | 440.000,00 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 0,00 | 366.339,35 |
| | FICHA 510 3.1.90.03.00 | 440.000,00 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 73.660,85 | 0,00 | 366.339,35 |
| Elemento 05 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 1.000.000,00 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 0,00 | 847.656,71 |
| | FICHA 511 3.1.90.05.00 | 1.000.000,00 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 152.343,29 | 0,00 | 847.656,71 |
| Elemento 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000.000,00 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 0,00 | 892.080,55 |
| | FICHA 500 3.1.90.11.01 | 1.000.000,00 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 107.919,45 | 0,00 | 892.080,55 |
| Elemento 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 440.000,00 | 13.487,55 | 13.487,55 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.892,88 | 428.512,45 |
| | FICHA 501 3.1.90.13.99 | 440.000,00 | 13.487,55 | 13.487,55 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.594,67 | 6.892,88 | 428.512,45 |
| Elemento 14 | DIÁRIAS - CIVIL | 70.000,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 750,00 | 59.500,00 |
| | FICHA 503 3.3.90.14.00 | 70.000,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 9.750,00 | 750,00 | 59.500,00 |
| Elemento 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| | FICHA 504 3.3.90.30.00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Elemento 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 80.000,00 | 20.751,00 | 20.751,00 | 13.891,00 | 13.891,00 | 11.931,00 | 11.931,00 | 8.820,00 | 59.249,00 |
| | FICHA 505 3.3.90.36.15 | 80.000,00 | 20.751,00 | 20.751,00 | 13.891,00 | 13.891,00 | 11.931,00 | 11.931,00 | 8.820,00 | 59.249,00 |
| Elemento 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 700.000,00 | 182.331,40 | 182.331,40 | 56.352,73 | 56.352,73 | 36.750,70 | 36.750,70 | 145.580,70 | 517.668,80 |
| | FICHA 506 3.3.90.39.97 | 700.000,00 | 182.331,40 | 182.331,40 | 56.352,73 | 56.352,73 | 36.750,70 | 36.750,70 | 145.580,70 | 517.668,80 |
| Elemento 46 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 40.000,00 | 1.799,04 | 1.799,04 | 1.517,94 | 1.517,94 | 1.517,94 | 1.517,94 | 281,10 | 38.200,96 |
| | FICHA 507 3.3.90.46.01 | 40.000,00 | 1.799,04 | 1.799,04 | 1.517,94 | 1.517,94 | 1.517,94 | 1.517,94 | 281,10 | 38.200,96 |
| Elemento 94 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 0,00 | 35.430,39 |
| | FICHA 502 3.1.90.94.99 | 50.000,00 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 14.569,81 | 0,00 | 35.430,39 |
| Categoria 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Elemento 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | FICHA 508 4.4.90.52.00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Categoria 9 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS | 786.054,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.054,78 |
| Elemento 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS | 786.054,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.054,78 |
| | FICHA 512 9.9.99.99.99 | 786.054,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.054,78 |
| TOTAL | | 5.786.054,78 | 1.110.391,55 | 1.110.391,55 | 969.628,90 | 969.628,90 | 948.066,87 | 948.066,87 | 162.324,68 | 4.855.663,23 |

4. Licitações

No período examinado, não ocorreram licitações.

5. Remuneração do Diretor, Gerente e Assessores

A remuneração do Diretor Executivo, Gerente Financeiro e Administrativo, Diretor de Benefícios, Assessora Jurídica e Assessora Contábil estão fixadas na Lei Municipal nº. 1.555/2012 e Lei nº 1.877/2016.

Com o advento das eleições suplementares no município ocorrida no último dia 02 de abril de 2017, e com posse do Prefeito Eleito Sr. Cícero Alves de Noronha Filho em 21 de Abril de 2017, houve também mudança na Direção do Ipreguam, assumindo em 24/04/2017 a Diretoria Executiva, o funcionário efetivo, Sr. Sydney Dias da Silva, economista, lotado na



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

Secretaria de Planejamento e ora cedido ao Ipreguam, qualificado com a certificação CPA-10 Anbima, obtido em 10/03/2017, com vencimento em 10/02/2020.

Diante da averiguação “*in-loco*”, não constamos pagamentos maiores que os fixados.

6. Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio

Segundo nossos testes efetuados, verificamos a correta adequação destes três setores.

7. Livros, Registros e Arquivos

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros, registros e arquivos.

8. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

9. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

No período examinado, ocorreram periódicas Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria.

Porém somente em 23/06/2017, em reunião extraordinária do Conselho Fiscal é que foi possível analisar os balancetes do 1º quadrimestre, motivo pelo qual estamos enviando intempestivamente este relatório.

9.1. Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

10. Certificado de Regularidade Previdenciária

Foi constatado que existe pendências para sua renovação junto ao Ministério da Previdência Social, e o novo gestor do Ipreguam está tomando as medidas cabíveis para sua efetiva regularização junto ao CADPREV.

11. Transparência

Verificamos que o IPREGUAM mantém a disposição da população em geral, desde que solicitado, as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Atentamos aqui, que seja providenciado pelo novo Gestor do RPPS, a criação do Portal Eletrônico do Ente, bem como, a disponibilização dentro do Portal Eletrônico de um Link dedicado a Transparência Pública, popularmente conhecido como Portal da Transparência.

12. Balancetes e Obrigações Acessórias

12.1. Tribunal de Contas Estadual

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO SIGAP

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/TCE-RO-2006.

Dados da remessa:

Entidade jurisdicionada: 449 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará Mirim/RO – IPREGUAM

C.N.P.J Jurisdicionado: 16.464.981/0001-68

Titular: SYDNEY DIAS DA SILVA – 822.512.747-15

| Mês/Ano de Referência | Código de Controle | Data e Hora da transmissão |
|------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| JANEIRO/2017 | 636268074364850000 | 2017-04-03T09:10:36-485-04:00 |
| FEVEREIRO/2017 | 636275838432930000 | 2017-04-12T08:50:43-293-04:00 |
| MARÇO/2017 | 636281984998700000 | 2017-04-19T11:34:59.87-04:00 |
| ABRIL /2017 | 636319190912680000 | 2017-06-01T13:04:51.268-04:00 |

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: SYDNEY DIAS DA SILVA – 822.512.747-15

Contabilista responsável: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA – 446.067.452-15

Como pode ser verificado acima, o RPPS não encaminhou Balancetes intempestivamente, cumprindo assim os prazos exigidos pela Instrução Normativa nº 13/TCER/2004.

12.2. Receita Federal, Previdência Social e Caixa Econômica Federal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

Verificamos que as informações acessórias referentes a informações trabalhistas (SEFIP/GFIP), estão sendo enviadas todas dentro dos prazos.

13. Conclusão

Não encontramos erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos no Quadrimestre aferido.

No entanto, chamamos a atenção apenas para a criação do Portal Eletrônico do Ente, onde este possa disponibilizar a toda população, servidores e aos Órgãos fiscalizadores, suas informações gerenciais, e principalmente, suas Receitas e Despesas bem como cumprir com o envio dos Demonstrativos Contábeis ao Ministério da Previdência.

Diante das análises realizadas, opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório.

Guajará Mirim/RO, 06 de Julho de 2017.

MAXSAMARA LEITE SILVA
Controladora Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, nos atos de gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará Mirim/RO – IPREGUAM, que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, como também, foram encaminhados os Balancetes Mensais e bem como aos aspectos de concessão de aposentadorias e de outros benefícios previdenciários em cumprimento a Instrução Normativa nº 13/TCER2004.

Assim, considerando que nos exames efetuados neste Primeiro Quadrimestre de 2017, não foram encontradas irregularidade que comprometesse a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos pela regularidade dos atos praticados neste período.

Guajará Mirim/RO, 06 de Julho de 2017.

MAXSAMARA LEITE SILVA
Controladora Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

PARECER DE AUDITORIA

Analisamos o relatório da Controladoria Interna referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará Mirim/RO – IPREGUAM, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/TCER/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do período foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão fraudulenta ou ilegítima que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Controladoria Geral no decorrer deste Primeiro Quadrimestre de 2017, somos de parecer pela regularidade das contas.

Guajará Mirim/RO, 06 de Julho de 2017.

MAXSAMARA LEITE SILVA
Controladora Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL
CGM

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Lei Complementar nº. 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Controladoria Geral do Município referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2017, que vai acompanhado do Certificado e Parecer.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Controladoria Geral do Município, que apresentou recomendações para o estrito cumprimento do envio dos balancetes via SIGAP, e para a criação do Portal Eletrônico do IPREGUAM. Diante das recomendações determinamos a Assessoria Contábil que siga as orientações ora apontadas no relatório, bem como, será determinado a Diretora Administrativa, que seja providenciada abertura de processo licitatório para a criação do Portal Eletrônico.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório da Controladoria Geral do Município, Certificado e Parecer.

Guajará Mirim/RO, 06 de Julho de 2017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM